



Q 2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

n.º

- L E I N.º 63 -

CARMINIO PEIXOTO, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo
a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada "ENGENHEIRO JOÃO FONSECA" a rua conhecida pela denominação de "Bromado" ou "Projetada" nesta cidade .

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Caraguatatuba, 16 de Setembro de 1950 .

Carminio Peixoto,
Prefeito Municipal .

Publicada na data supra .

Altamir Tibiriçá Pimenta,
Encarregado do Expediente .